



Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Vereador Presidente da Câmara, nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada a CRIAÇÃO de uma COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES E SERVIDORAS MUNICIPAIS DO RECIFE. Conforme o Regimento Interno, a referida Comissão tem a FINALIDADE de acompanhar, intermediar e fiscalizar as discussões acerca das negociações salariais do funcionalismo municipal.

JUSTIFICATIVA

Conforme previsão constitucional, os servidores e servidoras públicos são importantes agentes de transformação social. Diferentemente das pessoas que desempenham cargos políticos, funções de confiança ou trabalhadores/as temporários, o/a servidor/a efetivo/a permanece na Administração Pública executando suas atividades regularmente, sendo inegável sua importância para a sociedade. Nesse sentido, promover iniciativas de valorização dos servidores/as culminam e corroboram o principal objetivo da Administração Pública que é ofertar um serviço de qualidade para a população.

No caso dos servidores/as municipais do Recife, desde março de 2020, antes do início da pandemia da Covid-19 no Brasil, o SINDSEPRE (Sindicato dos Servidores e Empregados o Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife) e demais Sindicatos homologaram os acordos firmados nas Mesas de Negociação com a Prefeitura naquele ano. Entretanto, mesmo com as tratativas aprovadas, a PCR não enviou o Projeto de Lei com o reajuste para esta Câmara Municipal.

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO



Neste interregno, através da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020¹, o Presidente Bolsonaro determinou o congelamento do salário dos/as servidores/as públicos/as até o final de 2021 para os municípios que receberam o socorro financeiro do Governo Federal. Desde então, os/as servidores/as do Recife estão sem reajuste salarial, inclusive aqueles que atuaram e atuam diretamente na linha de frente no combate ao novo coronavírus.

Desde o início deste ano, os Sindicatos que representam os servidores/as tentam negociar com a Prefeitura um reajuste digno para a categoria. Em contrapartida, a gestão ofereceu apenas 1,35% para 2022, o que não cobre sequer a reposição dos índices de inflação acumulada nos últimos anos que ultrapassa 8%. Diante do impasse, os servidores/as do SINSEPRE deflagraram greve desde o dia 05 de novembro².

Além do reconhecimento social, pesquisas revelam a importância da negociação salarial nos processos de construção de ações concretas para valorização dos servidores/as.

Na realidade atual, as instituições necessitam ter suas atividades fins alinhadas às pessoas, suas capacidades e suas demandas. Os processos decisórios se tornam tarefas desafiadoras para todos os gestores, de modo a manter uma estrutura organizacional saudável, competitiva e sustentável, reduzindo conflitos. **A gestão de pessoas é responsável pela intermediação entre os interesses da organização e dos servidores, precisando assim recorrer na sua dinâmica à negociação** (ARAUJO; GARCIA, 2010). **Os conflitos nas relações de trabalhadores tendem a ser menos severos se houver avanços nas relações entre a gestão, as pessoas e as organizações sindicais** (LIMA, 2012). (BONANI, 2016)³

¹ BRASIL. **Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020**. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>. Acesso em 16 de abril de 2021.

² SERVIDORES do Recife fazem protesto para pedir reajuste salarial e cumprimento de acordo feito em 2020. **G1 PE: 2021**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/ pernambuco/noticia/2021/11/08/servidores-do-recife-fazem-protesto-para-pedir-reajuste-salarial-e-cumprimento-de-acordo-feito-em-2020.ghtml>. Acesso em novembro de 2021.

³ BONANI, Clélia. **Relação entre o movimento sindical e conquista de direitos: o caso dos técnico-administrativos da UFPE**. Dissertação de mestrado em Administração. Universidade Federal de Pernambuco: 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18719>. Acesso em novembro de 2021.





Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente requerimento para atender a lúdima solicitação dos/as servidores e servidoras do Recife para intermediar as negociações salariais e as tratativas para cumprimento dos acordos firmados antes da Pandemia pela Prefeitura do Recife.

Certo de que a solicitação será atendida, expresso meus votos de estima e consideração

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de novembro de 2021.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

